



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 367ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 12 DE AGOSTO DE 2025. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: José Francisco Lopes Xarão, Luiz Felipe Leomil Coelho e Roberta Seron Sanches; representantes docentes: Amanda Beatriz Dahdah Aniceto de Freitas, Ana Rute do Vale, Cristina Garcia Lopes Alves, Denise Hollanda Lunes, Ivo Santana Caldas, José Roberto Porto de Andrade Junior, Lisandra Brandino de Oliveira, Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior e Rogerio Silva Lima; representantes técnicos-administrativos em educação: Cesar Alves da Silva e Julio Cesar Barbosa. Justificou sua ausência a conselheira Ana Luisa Arantes Chaves. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O Presidente cumprimentou a todas e todos e deu boas-vindas aos novos conselheiros da Famed: Artur Horta Passos (titular) e Celso Fortes Bittencourt (suplente). b) Aprovação da reunião extraordinária justificada pela necessidade de aprovação do novo PPC do curso de Direito devido ao prazo para apresentação à Comissão avaliadora para autorização do curso. Aprovada por unanimidade. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.017836/2023-31 - Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Direito – Deliberação. Aprovado por unanimidade. b) Processo nº 23087.006221/2025-41 - Solicitação de revalidação de diploma do Curso de Pedagogia de Laura Patrícia Milagros Ocharan Palo – Deliberação. Aprovada por unanimidade a revalidação do diploma. c) Processo nº 23087.011189/2025-15 - Proposta de normativa para concessão de título de Mestre ou Doutor, *in memoriam*, em caráter honorífico, aos discentes da UNIFAL-MG - Deliberação. Após a apresentação da matéria, o Presidente explicou a origem da proposta, que foi construída a partir da solicitação de concessão de título *in memoriam* à servidora Débora Vieira de Lima, que era aluna do Profiap da UNIFAL-MG e estava com a defesa de seu mestrado agendada, quando veio a falecer. O Presidente destacou a qualidade do trabalho realizado pela Débora, sua dedicação ao mestrado e também ao serviço público, no qual atuou sempre com muita dedicação e competência. Disse que é importante esse reconhecimento do trabalho da servidora e pediu para registrar em ata a extensão da homenagem que gostaria de prestar não apenas à Débora, mas ao incansável trabalho dos servidores técnicos administrativos da UNIFAL-MG. A Secretária Geral, orientadora de mestrado da Débora, informou que o trabalho recentemente foi indicado a Prêmio em Congresso realizado na UFSC e ressaltou toda a dedicação e competência da servidora e aluna na condução da pesquisa, mesmo em um quadro de saúde muito grave. Explicou também que apresentou o pedido da concessão do título *in memoriam* ao Colegiado do Profiap e à PRPPG e que, a pró-reitora Vanessa Bergamin sugeriu que se fizesse essa normativa primeiro e, posteriormente, enviasse o pedido do título. A Secretária registrou seus agradecimentos à PRPPG e ao Presidente pelas palavras. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O Presidente se comprometeu a, aprovada a concessão do título à Débora, organizar, juntamente com a PRPPG, uma cerimônia para entrega. A reunião encerrou-se às 14h10. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CEPE.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 23/09/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 23/09/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603949** e o código CRC **A052A3D2**.

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65

SEI nº 1603949